

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

### ATA NÚMERO UM DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA CINCO DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZASSETE.

Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezassete, na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Daniela Filipa Cópio Martins, Norberto Valente Barradas, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Albano Joaquim Mestre Pereira, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador Paulo Gamito.

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente Álvaro Beijinha, às onze horas.

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número cinquenta da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade.

#### JUSTIFICAÇÃO DE FALTA

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência do Senhor Vereador Paulo Gamito.

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:

#### ANTES DA ORDEM DO DIA:

#### VOTOS DE BOM ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE

O Senhor Presidente desejou a todos os membros do Executivo Municipal e aos funcionários do Secretariado das reuniões de Câmara um bom ano de 2017.

O Senhor Vereador Francisco de Sousa, eleito do PS, agradeceu e retribuiu os votos de um bom ano novo.

#### ORDEM DO DIA:

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia quatro de janeiro do corrente ano, eram as seguintes:

**OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** 1.688.106,42 € (um milhão seiscentos e oitenta e oito mil cento e seis euros e quarenta e dois céntimos).

**OPERAÇÕES DE TESOURARIA:** 248.379,07 € (duzentos e quarenta e oito mil trezentos e setenta e nove euros e sete céntimos).

#### OUTRAS DELIBERAÇÕES:

#### ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

#### ASSUNTO: Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Santiago do Cacém e a Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém

**REFERÊNCIA:** Processo do Gabinete de Apoio à Presidência

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha

**PROPOSTA:** Ratificar o ato administrativo por mim praticado, em 30 de dezembro de 2016, de assinatura do Protocolo de Colaboração entre o Município de Santiago do Cacém (MSC) e a Petróleos de Portugal – Petrogal, SA (Petrogal), documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária Substituta da

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

---

Reunião, que prevê a transferência da verba de 80.000,00€ (oitenta mil euros), para o Município. -----

**FUNDAMENTOS:** **De facto:** **UM:** A Câmara Municipal de Santiago do Cacém (CMSC) está empenhada no desenvolvimento equilibrado e progressivo do Município, tomando medidas que traduzem a sua efetiva preocupação pela defesa e preservação do ambiente e da qualidade de vida da população, das estruturas e atividades culturais e desportivas do Concelho de Santiago do Cacém; -----

**DOIS:** Tendo em atenção estes objetivos, a CMSC procura cultivar um relacionamento entre as empresas que exercem a sua atividade na Zona Económica de Santiago do Cacém e a comunidade em geral, de modo a gerar-se um clima de entendimento, confiança e cooperação promovendo uma saudável inserção dessas empresas no espaço físico e social de Santiago do Cacém, tendo sempre em linha de conta o reconhecimento institucional e social pela qualidade do ambiente no município; -----

**TRÊS:** A CMSC tem desenvolvido um conjunto significativo de apoios financeiros e logísticos a dezenas de associações de caráter cultural, desportivo, social e humanitário; -----

**QUATRO:** A Petrogal, enquanto uma empresa nacional estratégica, consciente do seu papel na sociedade, contribui para o seu desenvolvimento e enriquecimento em diversas áreas da vida em comunidade, assente em três pilares fundamentais: a cultura, o desporto e a responsabilidade social e ambiental. -----

**CINCO:** A celebração de um Protocolo de colaboração entre o MSC e a Petrogal, visa regular os termos e condições subjacentes à atribuição de uma verba ao MSC e que será afeta ao desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, ambientais e de solidariedade social do concelho. -----

**FUNDAMENTOS DE DIREITO:** **UM:** Compete à Câmara Municipal aceitar doações, nos termos da alínea j) do n.º 1 do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

**DOIS:** Os atos administrativos são passíveis de ratificação pelo órgão detentor da competência legal para o efeito, quando tiverem sido praticados por órgão incompetente conforme n.º 3 do Artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo. -

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

---

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Constituição de Fundo de Maneio** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número noventa e nove DAGF barra SC de Dois Mil e Dez. ---

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha -----

**PROPOSTA:** - **Um** – Aprovar para o ano de 2017, ao abrigo do ponto 2.3.4.3. do POCAL (PLANO OFICIAL DE CONTABILIDADE DAS AUTARQUIAS LOCAIS) aprovado pelo Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de fevereiro, a constituição de um Fundo de Maneio dotado de um valor de 3.500 Euros de acordo com o Regulamento de Constituição e Regularização do Fundo de Maneio aprovado na reunião de Câmara de 8 de janeiro de 2003. -----

**Dois** – Tendo em conta o nº.3 da Cláusula segunda do Regulamento, nomearmos para Tesoureiro do Fundo o Coordenador Técnico Sr. Octávio José Palminha Gonçalves e Tesoureiro substituto a Técnica Superior Sr.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup> Maria Helena Gonçalves Gamito Silvestre Lourenço. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

---

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**ASSUNTO:** Atribuição de Topónimo e Números de Polícia na freguesia de Cercal do Alentejo

**LOCALIZAÇÃO:** Espadanal de Cima – Cercal do Alentejo -----

**REFERÊNCIA:** Processo número 3/2016 datado de 19/12/2016 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística em nome de Município de Santiago do Cacém. -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos -----

**PROPOSTA:** Aprovar o Topónimo “Beco do Espadanal de Cima” e respetivos números de polícia: 2, 4 e 6, em Cercal do Alentejo. -----

**FUNDAMENTOS:** Nos termos da alínea ss) do nº 1 do artº 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

Proposta da Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo através de mail enviado em 17 de outubro de 2016.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

---

**ENTIDADE:** ESCOLA TECNOLÓGICA DO LITORAL ALENTEJANO-----

**ASSUNTO:** Curso de Informática de Gestão - Protocolo de Formação em Contexto de Trabalho para o Formando Edgar Henrique Pinheiro Cavalinhos

**LOCALIZAÇÃO:** Sines -----

**REFERÊNCIA:** Processo número 10/AI/EC/24/DGRH/SFP/16 -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Norberto Barradas -----

**PROPOSTA:** Aprovar a minuta de protocolo, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária Substituta da Reunião. -----

**FUNDAMENTOS:** 1 – O Curso de Informática de Gestão é promovido pela Escola Tecnológica do Litoral Alentejano, que integra uma componente de formação prática em contexto de trabalho.-----

2 – Tem por objetivo a formação de profissionais de nível intermédio que tenham a sua atividade orientada para a instalação, manutenção e operação de equipamentos informáticos, para a utilização de software aplicacional de gestão, para a criação e gestão de “Sites” nas Intranets e na Internet, bem como para a análise e desenvolvimento de programas informáticos orientados para a gestão.-----

3 – A Câmara Municipal de Santiago do Cacém sempre tem procurado, por iniciativa própria, ou em parceria, dar resposta às necessidades do Município, nomeadamente, que visem o aumento do conhecimento e da oferta formativa. -----

4 – No uso da competência atribuída à Câmara Municipal, referida na alínea r), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

---

**IMPRENSA** - Tomado conhecimento. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

---

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e vinte minutos. -----

---

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro dos Santos Beijinha e por mim, Maria Helena Gonçalves

## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

Gamito Silvestre Lourenço, Técnica Superior da Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretária Substituta. -----  
-----

---

O Presidente da Câmara Municipal

---

A Secretária Substituta da Reunião

---